

EDUCAÇÃO ALUNOS DE ÁREA RURAL TERÃO AGORA PASSE LIVRE

■ Os alunos da rede pública de ensino que utilizam as linhas rurais do Sistema de Transporte Coletivo agora contam com passe livre. Decreto publicado ontem no Diário Oficial determina a distribuição de passes estudantis para os deslocamentos de ida e volta à escola. Para receber o benefício, os alunos devem morar a mais de um quilômetro do estabelecimento de ensino e estar matriculado no ensino fundamental da rede pública. Os passes serão distribuídos periodicamente pela direção das escolas. Se não comparecer à aula, o aluno terá os passes correspondentes ao número de faltas descontados na distribuição seguinte. O passe estudantil só pode ser usado pelo aluno beneficiado. É obrigatória a apresentação da carteira estudantil na hora de entregar o passe ao cobrador.